



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 09 de junho de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
DECRETO Nº.68, DE 07 DE JUNHO DE 2022.....	1
LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº.68, DE 07 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO EM AMBIENTES FECHADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAMIM-MG, COMO MEDIDA DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências, que lhes confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o aparecimento de novos diagnósticos de casos de COVID-19 nos últimos dias na cidade de Lamim;

Considerando que é dever do Poder Público zelar pela proteção à saúde de todos;

DECRETA:

Art.1º. É obrigatório o uso de máscara de proteção nos ambientes fechados, no âmbito do Município de Lamim, como medida de controle e prevenção do novo coronavírus - COVID-19.

Art.2º. A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção em ambientes fechados se aplica a todas as repartições públicas da administração direta do Município de Lamim.

Art.3º. É obrigatório o uso de máscara de proteção pelos colaboradores e usuários do sistema público de saúde do Município, dentro das Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e no Hospital Municipal Divino Espírito Santo.

Art.4º. O descumprimento ao disposto neste Decreto configura violação às normas sanitárias de controle no enfrentamento da COVID-19, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 07 de junho de 2022.

João Odeon de Arruda
Prefeito Municipal Interino

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, que às 09h00min (nove horas), do dia 28/06/2022, promoverá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para pavimentação em bloquetes na comunidade “Pega Fogo”, zona rural de Lamim/MG. Edital poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim/MG, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro. Informações pelo telefone (31) 3754-1130. E-mail: licitacao@lamim.mg.gov.br. Lamim, 08 de junho de 2022. Bruna de Assis Reis. Presidente da Comissão de Licitações.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIDE ANEXOS NA PÁGINA 02



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 09 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 01/2022

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do Demonstrativo Federal Sintético da execução físico financeiro de 2020 do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do município de Lamim/MG.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições e considerando a deliberação plenária de 21 de janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado o Demonstrativo Federal Sintético da execução físico financeiro de 2020 do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do município de Lamim/MG.

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 21 de janeiro de 2022.

CMAS-Conselho Municipal de
Assistência Social
LAMIM/MG
Lei de criação: 508/2006


Marlene Marina da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG
Telefone: (31)- 37541385
e-mail: cmas.l@yahoo.com.br

DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 09 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 02/2022

Dispõe sobre a apresentação e aprovação dos novos membros eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lamim/MG.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições e considerando a deliberação plenária de 05 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º Fica eleito os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social representando a área governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles:

Titular e primeiro (a) Secretário (a): Sônia Maria Bitencourt;
Suplente: Rodrigo Carlos Guilherme Miranda;

ARTIGO 2º Fica eleito novo secretário executivo, sendo ele (a):

Adriene Aparecida Soares;

Artigo 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 05 de fevereiro de 2022.

CMAS-Conselho Municipal de
Assistência Social
LAMIM/MG
Lei de criação: 5081/2006
Marlene Marina da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG
Telefone: (31)- 37541385
e-mail: cmas.l@yahoo.com.br

DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 09 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 03/2022

Dispõe sobre a apresentação e aprovação dos repasses dos saldos das parcelas do Piso Mineiro de Assistência Social do ano de 2019.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições e considerando a deliberação plenária de 03 de março de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º Este Conselho Municipal de Assistência Social toma conhecimento dos repasses saldos do piso mineiro do ano de 2019 e mantém a pactuação para gastos com benefícios eventuais, sendo priorizando os benefícios eventuais de cestas básicas e pagamento de energia elétrica.

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 03 de março de 2022.

CMAS-Conselho Municipal de
Assistência Social
LAMIM/MG
Lei de criação: 508/2006

Marlene Marina da Cunha
Marlene Marina da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG
Telefone: (31)- 37541385
e-mail: cmas.l@yahoo.com.br

DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 09 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 04/2022

Dispõe sobre a apresentação e aprovação dos do Plano de Serviços do Piso Mineiro de 2022 do município de Lamim/MG.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições e considerando a deliberação plenária de 25 de maio de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º Este Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social do exercício de 2022.

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 25 de maio de 2022.

CMAS-Conselho Municipal de
Assistência Social
LAMIM/MG
Lei de criação: 508/2006

Marlene Marina da Cunha
Marlene Marina da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG
Telefone: (31)- 37541385
e-mail: cmas.l@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 09 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 05/2022

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do novo membro eleito do Conselho Municipal de Assistência Social – representando a Secretaria Municipal de Saúde do município de Lamim/MG.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições e considerando a deliberação plenária de 26 de maio de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º Fica eleito novo membro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social representando a área governamental da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ele (a):

Titular: Nathalia Assis Gonçalves
Suplente: Diego José da Costa

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 26 de maio de 2022.

CMAS-Conselho Municipal de
Assistência Social
LAMIM/MG
Lei de criação: 508/2006

Marlene Marina da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG
Telefone: (31)- 37541385
e-mail: cmas.l@yahoo.com.br